

TERMO DE REFERÊNCIA GERAL

Aquisição de Mochilas para a Colônia de Férias de 2019

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de mochilas modelo sacola para os colonos participantes no evento Sesc de Férias do ano de 2019, a ser realizado na Unidade Executiva Sesc Façalville e Sesc Universitário, nas edições de Janeiro e Julho.

2. JUSTIFICATIVA:

Conforme aprovado no Programa de Trabalho 2019, encaminhamos este Termo de Referência relativo ao Evento Sesc Férias. O mesmo tem como proposta promover um conjunto de vivências lúdico recreativas de características multidisciplinares que contribuam para a diversão, socialização e autonomia do público infantil e adolescente no período das férias escolares. O item acima é para compor o kit que identifica os colonos inscritos no evento Sesc Férias no ano de 2019 nas edições de Janeiro e Julho.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT JANEIRO	QUANT JULHO	QUANT TOTAL
1	Mochila em nylon com ilhós (tipo sacola com cordão), impressão silksreen cor azul, somente um lado.	Unidade	200	700	900
2	Mochila em nylon com ilhós (tipo sacola com cordão), impressão silksreen cor azul, somente um lado.	Unidade	85	85	170

3.1. A arte dos coletes deve ser solicitada na ASCOM, à senhora Rafaela Gomes Soares, pelo e-mail rafaela.soares@sesgo.com.br ou no telefone: (62) 3219-5105.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

4.1 O fornecedor ganhador deverá apresentar obrigatoriamente à Assessoria de Comunicação (Ascom), no Senac Setor Aeroporto localizado na Rua 31-A

Nº 43 Setor Aeroporto 2º Andar, Telf.: (62) 3219-5105, a grade de tamanhos, tabela de cores trabalhada e amostra do material, até o dia 20/12

4.2. Após emissão do PAF o produto final deverá ser entregue em horário comercial e de forma parcelada, até o dia 4 de Janeiro de 2019, e 01 de Julho, conforme abaixo:

ITEM	QT. ATÉ DIA 04 DE JANEIRO	QT. ATÉ DIA 01 DE JULHO	QT TOTAL	ENDEREÇO
1	200	700	900	Sesc Faiçalville: Avenida Ipanema nº 1.600, Setor Faiçalville, Goiânia – GO. CEP: 74.350-010.
2	85	85	170	Sesc Universitário: Av. Universitária Nº 1.749 Setor Universitário Goiânia-Go.

4.3 O material deverá ser entregue conforme descrição de materiais, tamanhos e gramaturas.

4.4 Não será aceita impressão de má qualidade, lavada, excessivamente escura (saturada), manchada ou tremida.

4.5 Não será aceito material com costura mal feita, pontos abertos, linhas soltas.

4.6 Não será aceito material com acabamento torto, com encaixe entre as partes mal executado.

4.7 As entregas devem ser feitas com atenção, profissionalismo e zelo.

4.8 Não será aceito material com danos, rasuras, sujeiras.

4.9 Deverá ser enviado uma prova impressa para o responsável pela criação do layout para que seja conferido texto, cores, imposição de páginas, averiguação de dobras e layout.

4.10 Não será aceito material com vincos e dobras fora do local determinado ou vincado de forma errada, não condizente com o projeto original

5. AMOSTRA

5.1 Antes da produção total é necessária apresentação presencial do modelo para averiguação de qualidade, cores e checar dados. O fornecedor ganhador deverá apresentar obrigatoriamente à Assessoria de Comunicação (Ascom), no Senac Setor Aeroporto localizado na Rua 31-A Nº 43 Setor Aeroporto 2º Andar, Telf.: (62) 3219-5105, a grade de tamanhos, tabela de cores trabalhada e amostra do material, até o dia 20/12 à senhora Rafaela Gomes Soares.

6. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES E SUBCONTRATAÇÃO:

6.1 Obrigações do contratante:

- Receber os produtos, após conferência e providenciar o pagamento em 30 (trinta) dias após entrega dos produtos acompanhados da nota fiscal;
- O horário para entrega dos produtos é das 8h as 17h de segunda a sexta-feira;

6.2 Obrigações do contratado:

- Em casos de nenhuma solução de problemas técnicos do produto e/ou situações em desconformidade com as exigências deste termo, a CONTRATADA poderá sofrer as sanções cabíveis.
- Em nenhuma hipótese a CONTRATADA poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimentos de qualquer detalhe, deste Termo.
- Apresentar documentos que comprovem sua regularidade fiscal.

7. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO:

7.1 Sesc Faiçalville

Fiscal: Siomara Freire Macêdo de Araújo

CPF: 00448905329 Matrícula: 6859

Suplente: Fernanda Rezende de Souza

CPF:01222701189 Matrícula:6286

8.2 Sesc Universitário

Fiscal: Cleidione Rezende – Responsável Técnico de Recreação

CPF: 014.533.661-13 Matrícula 8981

Suplente: Tarcísio Domingos de Macedo Júnior – Gerente

CPF: 770.155.761-04 Matrícula 9766

Goiânia, 12 de dezembro de 2018.

Maria René Vaca Ramos
Compradora – Sesc Administração
CPF: 052.634.911.-58
Matrícula: 10030

Nosterdir Adorno Naves
Chefe do Setor de Compras e
Contratos
Sesc Administração
CPF: 011.688.671-42 Matrícula: 9992